

**PORTARIA Nº 11.983/2020** D/1

**PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE  
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

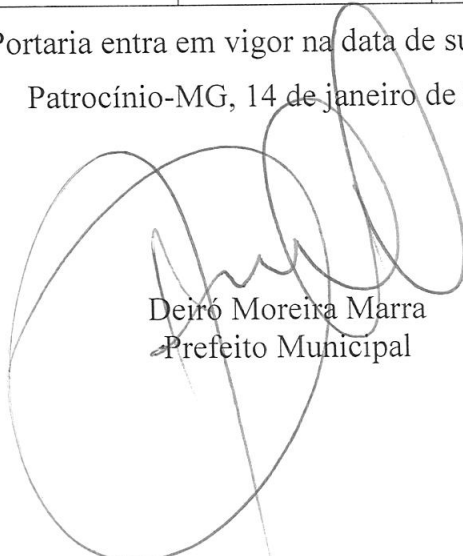
**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
03918	EUGENIO SERGIO ROCHA	Arquiteto	01 a 31/01/2020	01h30min (uma hora e trinta minutos) Diários
05550	VIVILIA FERREIRA DE AVILA FIGUEIREDO	Monitor de Esportes	01/01 a 29/02/2020	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2020.

  
Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal